



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1659/2021.

Dispensa de Licitação nº 10/2022.

Ratificação nº 012/2022.

Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 29 da Lei 13.019/2014, objetivando o Termo de fomento que entre si celebram o município de Itirapina por intermédio da secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina – APAE.

Considerando a emenda parlamentar nº 202137170003 - Deputado Marcio Alvino – Custeio – GND 3 - APAE

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

Organização da Sociedade Civil: “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Itirapina” – CNPJ nº 47.770.748/0001-37.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: imediato.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de maio de 2022.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal